



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONVOCAR** o Exmo. Sr. **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, Juiz Presidente da 12ª JCJ de Manaus, para substituir o Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, em virtude da concessão de licença ao Ilustre Magistrado para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da Escola Superior de Guerra, através da Resolução Administrativa nº 10/96, no período de 08/03/96 até o término do referido curso.

Sala de sessões, 12 de março de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno